



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº70/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo nº 194/2025
Em 28/01/2025
ASP Ribeiro
Responsável

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a restauração do Farol – um importante patrimônio público –, localizado na orla marítima, na Sede do município de Conceição da Barra – ES, com recuperação e pintura de toda sua estrutura metálica, que já apresenta desgastes e corrosão pela falta de manutenção.

JUSTIFICATIVA

Hoje, um patrimônio histórico e turístico do município de Conceição da Barra, o Farol localizado na orla marítima foi um importante instrumento usado por décadas na sinalização marítima, no auxílio à navegação e segurança dos navegantes que passavam nas imediações da Região Norte do Espírito Santo.

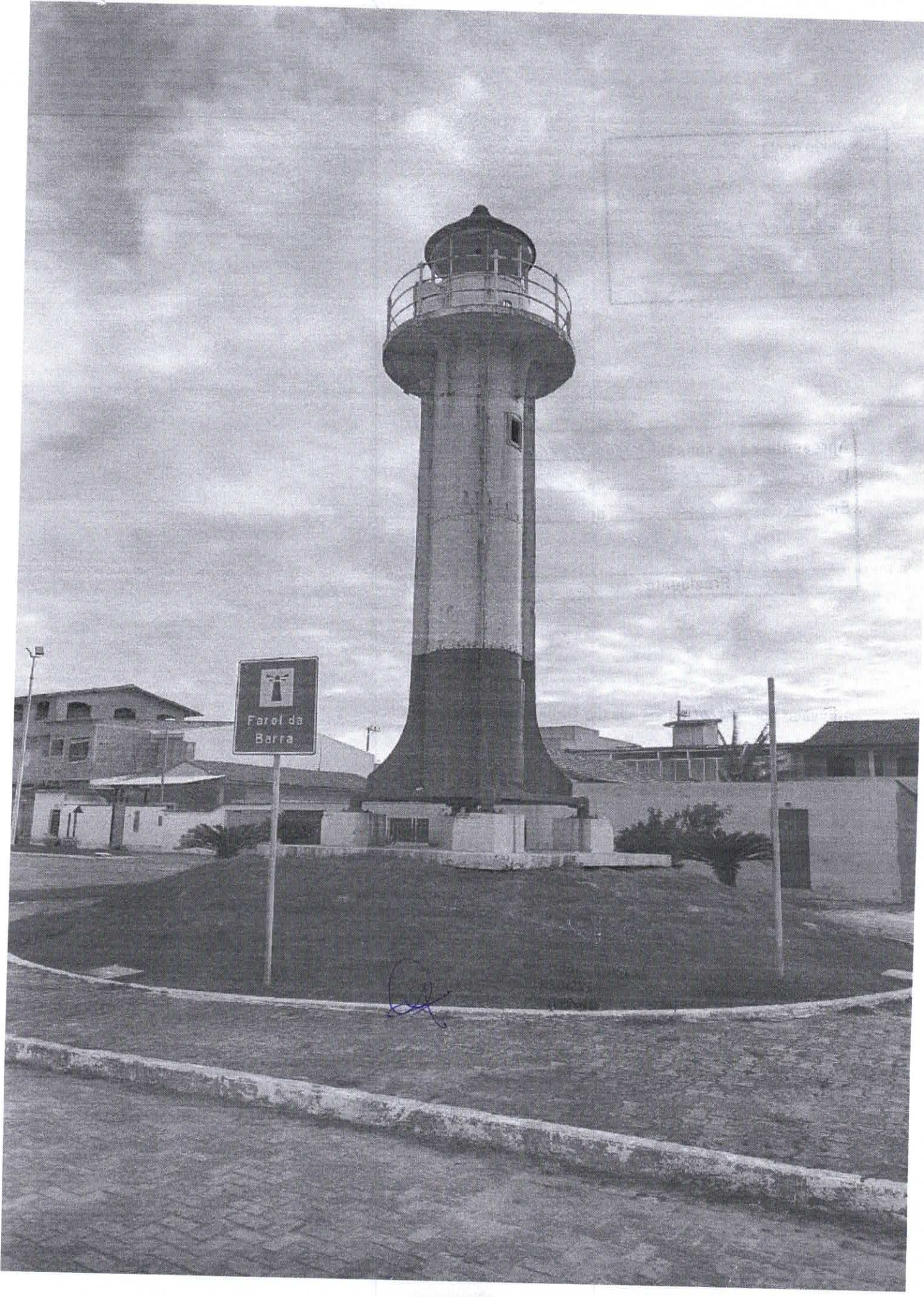
Tendo em vista seu valor histórico e turístico para o município, e por ser um período em que Conceição da Barra recebe um expressivo número de turistas vindo de várias regiões do País, é imprescindível que seja feita a reforma do Farol através de uma manutenção que inclua a recuperação e pintura, restaurando assim sua estrutura metálica.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2025.


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)


Secretaria Legislativa

Constou no expediente
da 1ª Sessão Ordinária
do dia 20/02/2025

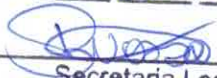



Farol da
Barra

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.


Em 20 / 02 / 25.


Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária

Do dia 20 de 02 de 25

Em 20 de 02 de 25


Presidente

Aprovado por Unanime em sessão Ordinária realizada em 20/02/25 Por X votos

favoráveis e X votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 20/02/25

Presidente

Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 06/2025


Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891